Lei nº 810/2009

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Concede Certificado de Utilidade Pública à Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Lei nº. 810/2009 de 27 de maio de 2009.

"Concede Certificado de Utilidade Pública à Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, também denominada ASSEB, com sede nesta cidade, sendo entidade sem fins lucrativos, de caráter congregativo das empresas comerciais, industriais e de profissionais liberais, inscrita no CMPJ nº 24.630.600/0001-00, devidamente estatuída e constituída.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de maio de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário